



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 131/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Canecas de Vidro 220 ml**, com fundamento no art. 24 Inciso VIII da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação de **PARANAÍBA UTILIDADES E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.784.316/0001-24, localizada à Avenida Marechal Costa e Silva, 64A Qd 11 Lote 244 – Boa Vista - Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022007484**.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 131/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 02 de maio de 2.022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social de Ipameri